



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 8/21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o Carnaval será no dia 16 de fevereiro, terça-feira;

Considerando que é praxe da Administração em todas as suas esferas, a fixação de ponto facultativo na segunda-feira de Carnaval;

Considerando que dia 17 de fevereiro é quarta-feira de cinzas;

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Fica Revogado o ato nº 07/ 2021.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de fevereiro de 2021.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

┌

Secretário-Geral